ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 78 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.985

AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS, A FIRMAR ACORDO, VISANDO TÉRMINO DE LITÍGIO JUDICIAL COM O SENHOR GEDER CARRARO.

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Rs- Estado do Rio - Grande do Sul, dada a Aprovação em Plenário, FAÇO SABER, que no uso de atribuições PROMULGO a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) Fica devidamente autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim - Rs, a - firmar acordo visando o término do Litígio Judicial, que à Câmara Mantém com o Sr. GEDER CARRARO.

ARTIGO 2º) Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua- Publicação e Promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 04 DE NOVEMBRO- DE 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DATA SUPRA.

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

Mod. DG. 01